

## Santa Cecília do Pavão

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 1716/2020**

**SÚMULA**: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 3.316,76 – (Três mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 959/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 5°, INCISO III.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, no valor de R\$ 3.316,76 – (Três mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Agua 0.6.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ R\$	3.316,76 3.316,76
TOTAL:	R\$	3.316,76

- Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior utilizar-se-á do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de Janeiro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 1941 Data:04/02/2020

Página 269

Código Identificador: 32BD73C2